

PORTARIA N.º 014/2021

Declara recesso administrativo na data que menciona e contém outras disposições.

O Vereador ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX, Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas especificamente RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado recesso administrativo na repartição pública da Câmara Municipal, NO DIA 06 de SETEMBRO de 2021 em virtude de DO FERIADO DO DIA 07 DE SETEMBRO, retornando as atividades dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Artigo 2º - Recomenda aos dirigentes dos Setores da Câmara Municipal, a garantia dos funcionamentos de serviços julgados indispensáveis e essenciais, de modo não haver prejuízo para a população.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Vereador” Acácio Naves da Silva.

Água Comprida-MG, 26 DE AGOSTO de 2021


ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente